

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.836/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CLEUNICE BATISTA RIBEIRO BERGAMASCO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLEUNICE BATISTA RIBEIRO BERGAMASCO**, matrícula nº 929591, portadora da cédula de identidade RG nº 6.261.030-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.734.019-73, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 02.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2018, passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de Setembro 1918  
DE Nº 11.367  
UMUARAMA, 20, 09 1918  
Imene Nias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS